



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO I

**LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.
REQUERIMENTO PADRÃO PARA VERBA INDENIZATÓRIA**

Vereador: Amarildo Schmieleksi

Competência: Novembro/2024

Data do Requerimento: 02/12/2024

Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de verba indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do vereador acima supracitado, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais nºs 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

Amarildo Schmieleksi
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO II

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

RELAÇÃO DE DESPESAS.

Amarildo Schmielecki Vereador		Competência: Novembro/2024		
ITE M	DESPESAS	DATA		VALOR - R\$
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/11/2024	30/11/2024	1.999,00
02	Telefonia Móvel	01/11/2024	30/11/2024	482,00
03	Alimentação	01/11/2024	30/11/2024	469,00
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
TOTAL				R\$ 2.950,00

Amarildo Schmielecki
Vereador

Itamar Lourenço
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO III

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Vereador: Amarildo Schmielecki

Competência: Novembro/2024

Data do Requerimento: 02/12/2024

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativas ao mês de Novembro/2024, conforme determina as Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

Amarildo Schmielecki

Vereador